

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Regane D. Costa Feitosa

ASSINATURA DO TITULAR

TELA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

003.063.587

DATA DE
EXPEDIÇÃO

27/11/2013

NOME

REJANE BATISTA DA COSTA FEITOZA

FILIAÇÃO

MANOEL JOAQUIM FEITOZA FILHO
FRANCINETE BATISTA DA COSTA

NATURALIDADE

JOAO CAMARA RN

DATA DE NASCIMENTO

03/05/1988

DOC. ORIGEM

CERT. DE NASCIMENTO L-A35 F-21 RG-17846
JOAO CAMARA RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF

084.236.344-00

2a. VIA

ASSINATURA

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Regiane Batista da Costa Freitas

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

REJANE BATISTA DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO

03/05/1966

Nº INSCRIÇÃO

0253 4308 1643

DV

ZONA

010

SEÇÃO

0102

MUNICÍPIO / UF

JOÃO CÂMARA/RN

DATA DE EMISSÃO

14/11/2016

JUIZ ELEITORAL

Rejane Batista da Costa
Des. MARIA CRISTINA

VÁLIDO SOMENTE COM



IESTEC - Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão - ME

CNPJ 12.509.127/0001-10

Rua Edmundo Bastos SN, Sanharão - Baturité - Ceará

(85) 3347.2774

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que o(a) aluno(a) Rejane Batista da Costa Feitoza, portador (a) do CPF nº 08423634400, RG nº 3.063.587 SSP/RN e Matrícula nº 2019125308, cursando devidamente o 8º PERÍODO do curso [EAD] - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA.

Expedimos o mesmo para que (o)a aluno(a) possa gozar das prerrogativas legais.

NATAL, RN, sexta-feira, 30 de setembro de 2022.


FACULDADE DO MACIÇO DE BATURITÉ - FMB
CNPJ: 12.509.127/0001-10
Amélia Catarina Batista Tavares
Coordenação - Polo FMB Natal-RN

SECRETARIA



TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://TRABALHO.GOV.BR)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

165.38' 49.53-5

NÚMERO

3133154

SERIE

0067

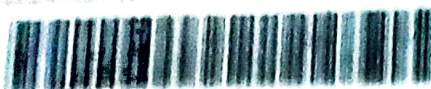
RN

Regina Batista da Silva Freitas

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



REJANE BATISTA DA COSTA FEITOZA

241193120154 60-2
 FILIAÇÃO.....: FRANCINETE BATISTA DA COSTA
 MANOEL JOAQUIM FEITOZA FILHO
 NASCIMENTO.....: 03/05/1988
 ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
 NATURALIDADE.....: JOÃO CÂMARA - RN
 DOCUMENTO.....: R G - 003063587 - 27/11/2013 - SESED - RN

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF.....: 084 236 344 00

CNH.....:

TIT. ELEITOR: 025343081643

SEÇÃO: 102

ZONA: 10

LOCAL DE EMISSÃO: SEC - JOÃO CÂMARA

DATA DE EMISSÃO...: 13/02/2019

EDER NOBRE PRAXEDES

EDER NOBRE PRAXEDES
 Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/RN

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE

PARA

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEI C E N D A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | C - DATA DE NASCIMENTO
 B - SUP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MED. AN. VOLUNTÁRIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

neoenenergiasosern.com.br Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
REJANE BATISTA DA COSTA FEITOZA
CPF: 084.236.344-00 NIS: 16538749535
ENDEREÇO:
PO SERROTE DE SAO BENTO 15
SERROTE DE SAO BENTO/AREA RURAL
59550-000 JOAO CAMARA RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

351211

CÓDIGO DO CLIENTE

7016057031



NOTA FISCAL Nº 089440612 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>
chave de acesso:
2422 1108 3241 9600 0181 6600 0089 4406 1210 5877 1245
Protocolo de autorização: 3242200004563527 - 26/11/2022 às 00:22:08

REF: MES/ANO
11/2022

TOTAL A PAGAR R\$
0,00

VENCIMENTO
06/12/2022

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA INDÍGENA**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **26/10/2022**

LEITURA ATUAL **25/11/2022**

Nº DE DIAS **30**

PRÓXIMA LEITURA **26/12/2022**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_50	kWh	50,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00000000	PIS	18,08	0,99	0,17
Consumo-TUSD_50_100	kWh	47,00	0,25101712	11,79	0,52	11,79	18,00	2,13	0,19447200	COFINS	18,08	4,53	0,81
Consumo-TE_0_50	kWh	50,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00000000	ICMS	22,06	18,00	3,97
Consumo-TE_50_100	kWh	47,00	0,21864480	10,27	0,46	10,27	18,00	1,84	0,16939200				
Ilum. Púb. Municipal				1,71									
ICMS-Parc.Subvencio.				10,94									
TOTAL				34,71									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO Nº DIAS FAT

NOV22		97	30
OUT22		95	29
SET22		102	33
AGO22		99	30
JUL22		102	29
JUN22		115	32
MAI22		118	30
ABR22		125	32
MAR22		113	31
FEV22		92	28
JAN22		110	32
DEZ21		96	29
NOV21		90	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
60577986	Energia Ativa	Unico	18.656,00	18.753,00	1,00000	97,00	

ATENÇÃO! APÓS 14/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
07/11/22	29/11/22	49,86	07/10/22	28/10/22	37,87
05/09/22	29/09/22	55,85	04/08/22	29/08/22	38,12

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 60,78. Desconto de 100% até 50kWh, 40% consumo superior a 50 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

11/2022

CÓDIGO DO CLIENTE **7016057031**

VENCIMENTO **06/12/2022**

TOTAL A PAGAR R\$

0,00

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.